



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 398/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS PARA O ANO DE 2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, para o ano de 2021, em cumprimento a Lei Federal Nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - O mesmo aumento salarial será concedido aos servidores inativos integrantes das respectivas categorias, como também aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de março de 2021.

Lagoa Seca – PB, 24 de março de 2021.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito